



## Inter DTVM Ltda.

Av. do Contorno 7.777 - Belo Horizonte / MG 3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

C.N.P.J.: 18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 27/01/2020

Nº Nota: 1662094

Resumo Financeiro

Inter DTVM Ltda.

Folha: 1

Cliente 005735745-3 Nome

CARLOS ALBERTO MARTINS DE ANDRADE

Resumo dos Negócios

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B.

050.630.096-03

RUA TOCAIOS - 90 - CASA - PARAISO 30070 BELO HORIZONTE - MG - BRA

**Conta Corrente Banco Agência** 077 3745130-8 Quantidade Praca C/V Tipo Mercado Especificação do Título **OBS(\*)** Preço Liquidação (R\$) Compra/Venda (R\$) D/C VIVA3F ON NM 1-Bovespa С VIS 30,48 1.524,00 50 SubTotal: 50 30,4800 1.524,00 C BEEF3 ON NM 100 1.213,00 1-Bovespa VIS 12,13 D 1-Bovespa VIS BEEF3 ON NM 100 12,50 1.250,00 SubTotal: 200 2.463,00 12,3150 1-Bovespa PETR4 PN N2 100 28,15 2.815,00 SubTotal: 100 28,1500 2.815,00 PINE4 PN N2 834,00 1-Bovespa C VIS 200 4,17 D SubTotal: 200 4,1700 834,00

Debêntures	0,00	Valor Líquido das Operações(1)	-7.636,00 D
Vendas à Vista	0,00	Taxa de Liquidação(2)	2,09 D
Compras à Vista	7.636,00	Taxa de Registro(3)	0,00 D
Opções - Compras	0,00	Total(1+2+3) A	-7.638,09 D
Opções - Vendas	0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00 D
Operações a Termo	0,00	Taxa A.N.A	0,00 D
Operações a Futuro	0,00	Emolumentos	0,27 D
Valor das Oper. com Tit. Publ.	0,00	Total Bolsa B	-0,27 D
Valor das Operações	7.636,00	Corretagem	0,00 D
Valor do Ajuste p/Futuro	0,00	ISS	0,00 D
IR Sobre Corretagem	0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 0,00	0,00 D
IRRF Sobre Day Trade	0,00	Outras	0,00 🛭
		Liquido (A+B) para 29/01/2020	-7.638,36 D
(*) Observações:			
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte		B - Debêntures	X - Box
# - Negócio Direto		A - Posição Futuro	Y - Desmanche de Box
8 - Liquidação Institucional		C - Clubes e Fundos de Ações	L - Precatório
D - Day-Trade		P - Carteira Própria	T - Liquidação pelo Bruto
F - Cobertura		H - Home Broker	1 - POP
Especificações diversas		Observação: (1) As operaçoes a futuro não são computadas no líquido da fatura.	
A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado			

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.